



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 29/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de abril de 2015, **REJANE TRINDADE RODRIGUES**, matrícula nº. 217, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo DAS-6, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

Artigo 2º. O Departamento de Gestão de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 de abril de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal